



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Memorando nº 021/2023

Da Secretária de Administração

Assunto: Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas para Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Senhor Presidente,

Considerando que o vereador e a servidora da Câmara Municipal irão participar do Congresso Brasileiro De Legislativos e Gestores Municipais, Na Cidade De Brasília, nos dias 25 a 27 de abril de 2023, Solicito de Vossa Excelência que haja abertura de processo administrativo para contratação de empresa para prestação de serviço.

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de abril de 2023.

*Airley Seleide Dantas*

---

Airley Seleide Dantas  
Diretora Geral Administrativa  
Portaria nº001/2023



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas conforme as seguintes quantidades e especificações mínimas, constantes deste termo de referência, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba Dos Dantas/RN.

1.2. descrição detalhada dos serviços a serem contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	contratação de pessoa jurídica para prestar serviços agenciamento de passagens aéreas com destino a Brasília. emissão de 08 (oito) passagens aéreas, sendo: ida natal-rn \ Brasília - df dia 25 de abril de 2023 e Brasília - df \ natal - rn a volta dia 29 de abril de 2023, as passagens incluem para cada passageiro: 01 mala de mão de 10kg e taxas de embarque	08		

#### 2. DA JUSTIFICATIVA:

2.2. Os serviços, objeto deste Termo de Referência, Destinam-se a atender às necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN para proporcionar a participação dos Vereadores Marli Dantas de Medeiros, José de Azevedo Dantas, José Lúcio Silva, José Gilvan Dantas, José Evangelista de Arruda Dantas, Thabatta Pimenta de Medeiros Silva, e as servidoras Renia da Costa Dantas e Airley Seleide Dantas no Congresso Brasileiro De Legislativos e Gestores Municipais, Na Cidade De Brasília, nos dias 25 a 29 de março de 2023 e agenda administrativa na Câmara dos deputados, CNN e Visita aos Ministérios em busca de projetos e recursos que possam beneficiar o município.

#### 3. DO LOCAL/CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. Os serviços deverão ser realizados sempre que solicitados pela administração para a viagem descrita;

3.2. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas na proposta, a vencedora deverá corrigir a prestação de serviço imediatamente;

3.3. A prestação dos serviços somente será aceita se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços consequentemente exigidas neste termo de referência.

#### 4. TIPO DE LICITAÇÃO

4.1. Será realizada uma dispensa de licitação, com julgamento do tipo menor preço por item, conforme disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de julho de 1993,

(...)

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

(...)

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

#### **5. DO PRAZO DE ENTREGA:**

5.1. As passagens deverão atender os prazos solicitados para a viagem descrita.

#### **6. DO PAGAMENTO:**

6.1. Fica desde já reservado à Câmara Municipal o direito de não efetuar o pagamento se, no ato na prestação e aceitação dos serviços, estes não estiverem em perfeitas condições e de acordo com todas as especificações estipuladas.

6.2. O pagamento será realizado até o 15º. (décimo quinto) dia após o recebimento da Nota Fiscal devidamente aprovada e atestada pelo agente responsável.

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.1. A prestação dos serviços de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.

7.2. Responsável direto pela prestação dos serviços do objeto deste serviço e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros;

7.3. Corrigir, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, os serviços que forem considerados inadequados ou defeituosos pelo servidor responsável;

7.4. Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente a prestação do serviço contratado e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.5. Manter, durante a prestação do serviço, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas.

#### **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

8.1. Prestar informações e esclarecimento que venham a ser solicitados pelo vencedor;

8.2. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

#### **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

9.1. A recusa injustificada da vencedora em prestar o serviço, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

9.2. O atraso injustificado na prestação do serviço após o prazo estabelecido, do edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir: 0,3% (Zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e 0,2% (Zero vírgula dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do serviço.

9.3. As multas incidem sobre o valor total da dispensa e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

9.4. Pela inexecução total ou parcial do serviço a Administração, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea "b", no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea “b”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “a”, “c” e “d”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

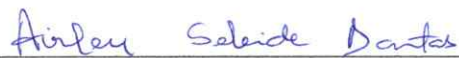
9.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o objeto, reserva-se à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, pelo Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

9.6. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.

#### 10. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

10.1 Este Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e profissionais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis.

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de abril de 2023.



---

Airley Seleide Dantas  
Diretora Geral Administrativa  
Portaria nº001/2023



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

### CARTA PROPOSTA

À CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS / RN

A empresa AEREO TUR VIAGENS E TURISMO, inscrita no CNPJ sob número 21.439.326\0001-00, propõe a execução dos serviços abaixo indicados, nas seguintes condições

a) Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços agenciamento de passagens aéreas com destino a Brasília. Emissão de 08 (OITO) passagens aéreas, sendo: IDA NATAL-RN \ BRASILIA - DF DIA 25 DE ABRIL DE 2023 E BRASILIA - DF \ NATAL - RN A VOLTA DIA 29 DE ABRIL DE 2023, as passagens incluem para cada passageiro: 01 MALA DE MAO DE 10KG E TAXAS DE EMBARQUE	08		

b) Valor total da proposta por extenso: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_);

c) No valor da proposta acima estão incluídos todos os insumos, incluído as despesas com mão-de-obra, impostos, taxas, contribuições e quaisquer despesas geradas com a execução dos serviços desta Contratação

\_\_\_\_\_ (UF) \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD  
PROCESSO  
Nº018/2023  
Fls: \_\_\_\_\_

## AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

A Solicitação teve origem na diretoria desta Casa Legislativa oriundo da servidora Airley Seleide Dantas, ocupante do cargo Diretora Geral Administrativa, pela portaria nº001/2023, por entender que há a necessidade de contratação de prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência, considerando o despacho do contador informando a dotação orçamentária, parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa Legislativa e de acordo com a importância do serviço, expresso esta autorização para execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de abril de 2023.

*Marli de Medeiros Dantas*

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente da Câmara



Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas &lt;camaracarnauba@gmail.com&gt;

## SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

3 mensagens

Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>  
Para: direcao@liderviagenseturismo.com

4 de abril de 2023 às 11:33

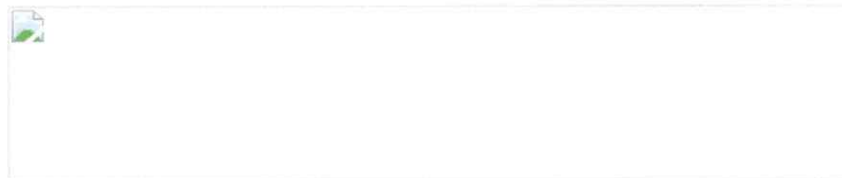
Bom dia,

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN realizará dispensa de licitação conforme em anexo. Dessa forma solicito proposta de preço, dos produtos descritos em anexo abaixo, além de comunicar que o resultado sairá no Portal da Transparência da Câmara Municipal, como também entraremos em contato se sua empresa ofertar o menor preço Critério de julgamento, menor preço por item.

**Observação: Lembrar de preencher os dados da empresa, dados bancários, data do preenchimento da proposta, assinatura de punho, cpf e retornar em PDF. Lembrar de olhar o termo de referência, os prazos e condições.**

Atenciosamente,  
Edilma Dantas  
Telefone e Whatsapp (084) 3479-2304

--



### 2 anexos

 **TERMO DE REFERÊNCIA.docx**  
118K

 **PROPOSTA.docx**  
13K

Jailson Paiva <direcao@liderviagenseturismo.com>  
Para: Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

4 de abril de 2023 às 12:23

Boa tarde!

Obrigado pela escolha de nossa empresa, ficamos felizes em saber que poderemos fazer parte desta história.

Segue nossa proposta baseada no menor preço encontrado hoje.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



### 9 anexos



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

### CARTA PROPOSTA

À CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS / RN

A empresa AEREO TUR VIAGENS E TURISMO, inscrita no CNPJ sob número 21.439.326\0001-00, propõe a execução dos serviços abaixo indicados, nas seguintes condições

a) Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços agenciamento de passagens aéreas com destino a Brasília. Emissão de 08 (OITO) passagens aéreas, sendo: IDA NATAL-RN \ BRASÍLIA - DF DIA 25 DE ABRIL DE 2023 E BRASÍLIA - DF \ NATAL - RN A VOLTA DIA 29 DE ABRIL DE 2023, as passagens incluem para cada passageiro: 01 MALA DE MAO DE 10KG E TAXAS DE EMBARQUE	08		

b) Valor total da proposta por extenso: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_);

c) No valor da proposta acima estão incluídos todos os insumos, incluído as despesas com mão-de-obra, impostos, taxas, contribuições e quaisquer despesas geradas com a execução dos serviços desta Contratação

\_\_\_\_\_ (UF) \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---





Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas &lt;camaracarnauba@gmail.com&gt;

**proposta de preços**

2 mensagens

**Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas** <camaracarnauba@gmail.com>  
Para: [diretoria@trentoturismo.com.br](mailto:diretoria@trentoturismo.com.br)

4 de abril de 2023 às 11:41

Bom dia,

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN realizará dispensa de licitação conforme em anexo. Dessa forma solicito proposta de preço, dos produtos descritos em anexo abaixo, além de comunicar que o resultado sairá no Portal da Transparência da Câmara Municipal, como também entraremos em contato se sua empresa ofertar o menor preço Critério de julgamento, menor preço por item.

**Observação: Lembrar de preencher os dados da empresa, dados bancários, data do preenchimento da proposta, assinatura de punho, cpf e retornar em PDF. Lembrar de olhar o termo de referência, os prazos e condições.**

Atenciosamente,  
Edilma Dantas  
Telefone e Whatsapp (084) 3479-2304

**2 anexos** **PROPOSTA.docx**  
13K **TERMO DE REFERÊNCIA.docx**  
118K**diretoria@trentoturismo.com.br** <diretoria@trentoturismo.com.br>  
Para: Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

4 de abril de 2023 às 12:22

Anexo ao presente segue nossa proposta para emissão de passagens aereas

---

**José Carlos**

Diretor Comercial/Financeiro

 [diretoria@trentoturismo.com.br](mailto:diretoria@trentoturismo.com.br) 84 3316 5334 - 98138 0505 84 98138 0505 [trentoturismo](#)Praça Felipe Guerra, Loja 51, Shopping Boulevard.  
Mossoró / RN.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

### CARTA PROPOSTA

À CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS / RN

A empresa AEREO TUR VIAGENS E TURISMO, inscrita no CNPJ sob número 21.439.326\0001-00, propõe a execução dos serviços abaixo indicados, nas seguintes condições

a) Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços agenciamento de passagens aéreas com destino a Brasília. Emissão de 08 (OITO) passagens aéreas, sendo: IDA NATAL-RN \ BRASILIA - DF DIA 25 DE ABRIL DE 2023 E BRASILIA - DF \ NATAL - RN A VOLTA DIA 29 DE ABRIL DE 2023, as passagens incluem para cada passageiro: 01 MALA DE MAO DE 10KG E TAXAS DE EMBARQUE	08		

b) Valor total da proposta por extenso: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_);

c) No valor da proposta acima estão incluídos todos os insumos, incluído as despesas com mão-de-obra, impostos, taxas, contribuições e quaisquer despesas geradas com a execução dos serviços desta Contratação

\_\_\_\_\_ ( UF) \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---



Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas &lt;camaracarnauba@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS**

2 mensagens

**Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas** <camaracarnauba@gmail.com>  
Para: aline.aereotur@hotmail.com

4 de abril de 2023 às 11:43

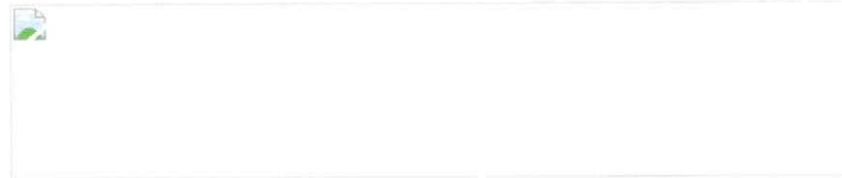
--Bom dia,

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN realizará dispensa de licitação conforme em anexo. Dessa forma solicito proposta de preço, dos produtos descritos em anexo abaixo, além de comunicar que o resultado sairá no Portal da Transparência da Câmara Municipal, como também entraremos em contato se sua empresa ofertar o menor preço Critério de julgamento, menor preço por item.

**Observação: Lembrar de preencher os dados da empresa, dados bancários, data do preenchimento da proposta, assinatura de punho, cpf e retornar em PDF. Lembrar de olhar o termo de referência, os prazos e condições.**

Atenciosamente,  
Edilma Dantas  
Telefone e Whatsapp (084) 3479-2304

--

**2 anexos****PROPOSTA.docx**  
13K**TERMO DE REFERÊNCIA.docx**  
118K**AÉREO TUR** <aline.aereotur@hotmail.com>  
Para: Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

4 de abril de 2023 às 13:33

Boa tarde  
Segue anexo, conforme solicitado.  
Estou à disposição

Aline Lima  
Agente de Viagens  
Aéreo Tur

Obter o [Outlook para Android](#)

**From:** Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>  
**Sent:** Tuesday, April 4, 2023 11:43:32 AM  
**To:** [aline.aereotur@hotmail.com](mailto:aline.aereotur@hotmail.com) <[aline.aereotur@hotmail.com](mailto:aline.aereotur@hotmail.com)>  
**Subject:** SOLICITAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

### CARTA PROPOSTA

À CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS / RN

A empresa AEREO TUR VIAGENS E TURISMO, inscrita no CNPJ sob número 21.439.326\0001-00, propõe a execução dos serviços abaixo indicados, nas seguintes condições

a) Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços agenciamento de passagens aéreas com destino a Brasília. Emissão de 08 (OITO) passagens aéreas, sendo: IDA NATAL-RN \ BRASILIA - DF DIA 25 DE ABRIL DE 2023 E BRASILIA - DF \ NATAL - RN A VOLTA DIA 29 DE ABRIL DE 2023, as passagens incluem para cada passageiro: 01 MALA DE MAO DE 10KG E TAXAS DE EMBARQUE	08		

b) Valor total da proposta por extenso: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_);

c) No valor da proposta acima estão incluídos todos os insumos, incluído as despesas com mão-de-obra, impostos, taxas, contribuições e quaisquer despesas geradas com a execução dos serviços desta Contratação

\_\_\_\_\_ (UF) \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

## DESPACHO

Do setor de compras

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

De acordo com o despacho da Vossa Senhoria para elaboração do orçamento para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionados e bebedouro da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, foi realizado por este setor as solicitações de propostas de preços nas empresas: **TRENTO TURISMO , CNPJ sob o nº 06.242.904/0001-00, LIDER VIAGENS E TURISMO, CNPJ sob o nº 17.666.877/0001-19 e AERO TUR VIAGENS E TURISMO, CNPJ sob o nº 21.439.326/000-00** conforme Mapa de Apuração em anexo segue o resultado da empresa que ofereceu o menor preço.

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de março de 2023.

*Edilma de medeiros dantas*

Edilma de Medeiros Dantas  
Setor de Compras



Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas &lt;camaracarnauba@gmail.com&gt;

## SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

3 mensagens

Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>  
Para: direcao@liderviagenseturismo.com

4 de abril de 2023 às 11:33

Bom dia,

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN realizará dispensa de licitação conforme em anexo. Dessa forma solicito proposta de preço, dos produtos descritos em anexo abaixo, além de comunicar que o resultado sairá no Portal da Transparência da Câmara Municipal, como também entraremos em contato se sua empresa ofertar o menor preço Critério de julgamento, menor preço por item.

**Observação: Lembrar de preencher os dados da empresa, dados bancários, data do preenchimento da proposta, assinatura de punho, cpf e retornar em PDF. Lembrar de olhar o termo de referência, os prazos e condições.**

Atenciosamente,

Fdilma Dantas

Telefone e Whatsapp (084) 3479-2304



### 2 anexos

**TERMO DE REFERÊNCIA.docx**  
118K

**PROPOSTA.docx**  
13K

Jailson Paiva <direcao@liderviagenseturismo.com>  
Para: Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

4 de abril de 2023 às 12:23

Boa tarde!

Obrigado pela escolha de nossa empresa, ficamos felizes em saber que poderemos fazer parte desta história.

Segue nossa proposta baseada no menor preço encontrado hoje.

[Texto das mensagens anteriores oculto]









--



### 9 anexos



img003.jpg  
574K

-  **PROPOSTA CAMARA CARNAUBA DOS DANTAS 04042023 - LIDER TURISMO.pdf**  
132K
-  **CND RECEITA 0423.pdf**  
77K
-  **CARTAO PMDF INSCRICAO MUNICIPAL.pdf**  
320K
-  **CND CAIXA 042023.pdf**  
128K
-  **CND PMPDF 042023.pdf**  
276K
-  **CERTIFICADO\_CADASTUR (7).pdf**  
542K
-  **CND RN 0123 VALIDA ATÉ 0523.pdf**  
11K
-  **CND TRABALHISTA 0423.pdf**  
370K

**Jailson Paiva** <direcao@liderviagenseturismo.com>  
Para: Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

4 de abril de 2023 às 12:43

Boa tarde!

No e-mail anterior a nossa proposta estava com um erro de português, segue nossa proposta correta... Os demais documentos no e-mail anterior estão corretos.

Obrigado...

[Texto das mensagens anteriores oculto]



-  **PROPOSTA CAMARA CARNAUBA DOS DANTAS 04042023 - LIDER TURISMO.pdf**  
131K



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petronilo Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**CARTA PROPOSTA**

À CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS / RN

A EMPRESA LIDER VIAGENS E TURISMO, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 17.666.877 \ 0001 - 19, PROPÕE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO INDICADOS, NAS SEGUINTE CONDICIÕES:


a) PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COM DESTINO A BRASÍLIA. EMISSÃO DE 08 (OITO) PASSAGENS AÉREAS, SENDO: IDA NATAL-RN \ BRASILIA - DF DIA 25 DE ABRIL DE 2023 E BRRASILIA - DF \ NATAL - RN A VOLTA DIA 29 DE ABRIL DE 2023, AS PASSAGENS INLUEM PARA CADA PASSAGEIRO: 01 MALA DE MAO DE 10KG E TAXAS DE EMBARQUE	BILHETES	08	1.755,00	14.040,00

b) VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS);

c) NO VALOR DA PROPOSTA ACIMA ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS INSUMOS, INCLUÍDO AS DESPESAS COM MÃO-DE-OBRA, IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E QUAISQUER DESPESAS GERADAS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTA CONTRATAÇÃO;

PAU DOS FERROS/ RN, 04 DE ABRIL DE 2023.

  
Jaisân Fernandes de Paiva - ME  
CPF: 033.896.914-48 e RG: 26.173.016-2 SSP/SP





Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas &lt;camaracarnauba@gmail.com&gt;

**proposta de preços**

2 mensagens

**Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas** <camaracarnauba@gmail.com>  
Para: [diretoria@trentoturismo.com.br](mailto:diretoria@trentoturismo.com.br)


4 de abril de 2023 às 11:41

Bom dia,

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN realizará dispensa de licitação conforme em anexo. Dessa forma solicito proposta de preço, dos produtos descritos em anexo abaixo, além de comunicar que o resultado sairá no Portal da Transparência da Câmara Municipal, como também entraremos em contato se sua empresa ofertar o menor preço Critério de julgamento, menor preço por item.

**Observação: Lembrar de preencher os dados da empresa, dados bancários, data do preenchimento da proposta, assinatura de punho, cpf e retornar em PDF. Lembrar de olhar o termo de referência, os prazos e condições.**

Atenciosamente,  
Edilma Dantas  
Telefone e Whatsapp (084) 3479-2304

**2 anexos** **PROPOSTA.docx**  
13K **TERMO DE REFERÊNCIA.docx**  
118K**diretoria@trentoturismo.com.br** <diretoria@trentoturismo.com.br>  
Para: Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

4 de abril de 2023 às 12:22

Anexo ao presente segue nossa proposta para emissão de passagens aereas

---

**José Carlos**

Diretor Comercial/Financeiro

 [diretoria@trentoturismo.com.br](mailto:diretoria@trentoturismo.com.br) 84 3316 5334 - 98138 0505 84 98138 0505  [trentoturismo](#)Praça Felipe Guerra, Loja 51, Shopping Boulevard.  
Mossoró / RN.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**PROPOSTA CAMARA CARNAUBA DOS DANTAS 04042023 - TRENTO.pdf**

120K



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

### CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas / RN


A empresa TRENTO TURISMO, inscrita no CNPJ sob número 06.242.904\0001-00, propõe a execução dos serviços abaixo indicados, nas seguintes condições:

a) Preços:

Item	Especificações	Unid	Quant	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
01	Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços agenciamento de passagens aéreas com destino a Brasília. Emissão de 08 (oito) passagens aéreas, sendo: ida Natal-RN \ Brasília - DF dia 25 de abril de 2023 e Brasília – DF - \Natal - RN a volta dia 29 de abril de 2023, as passagens incluem para cada passageiro: 01 Mala de mão de 10kg e taxas De embarque	Bilhetes	08	1.765,00	14.120,00

- b) Valor total da proposta por extenso: R\$ 14.120,00 (Quatorze Mil, Cento e Vinte Reais);
- c) No valor da proposta acima estão incluídos todos os insumos, incluído as despesas com mão-de-obra, impostos, taxas, contribuições e quaisquer despesas geradas com a execução dos serviços desta Contratação;

Mossoró – RN, 04 de Abril de 2023.

  
Trento Viagens e Turismo  
José Carlos Lins de Matos  
Diretor Com. Financeiro



Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas &lt;camaracarnauba@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS**

2 mensagens

**Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas** <camaracarnauba@gmail.com>  
Para: aline.aereotur@hotmail.com

4 de abril de 2023 às 11:43

--Bom dia,

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN realizará dispensa de licitação conforme em anexo. Dessa forma solicito proposta de preço, dos produtos descritos em anexo abaixo, além de comunicar que o resultado sairá no Portal da Transparência da Câmara Municipal, como também entraremos em contato se sua empresa ofertar o menor preço Critério de julgamento, menor preço por item.

**Observação: Lembrar de preencher os dados da empresa, dados bancários, data do preenchimento da proposta, assinatura de punho, cpf e retornar em PDF. Lembrar de olhar o termo de referência, os prazos e condições.**

Atenciosamente,  
Edilma Dantas  
Telefone e Whatsapp (084) 3479-2304

**2 anexos****PROPOSTA.docx**  
13K**TERMO DE REFERÊNCIA.docx**  
118K**AÉREO TUR** <aline.aereotur@hotmail.com>  
Para: Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>

4 de abril de 2023 às 13:33

Boa tarde  
Segue anexo, conforme solicitado.  
Estou à disposição

Aline Lima  
Agente de Viagens  
Aéreo Tur

Obter o [Outlook para Android](#)

**From:** Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas <camaracarnauba@gmail.com>**Sent:** Tuesday, April 4, 2023 11:43:32 AM**To:** [aline.aereotur@hotmail.com](mailto:aline.aereotur@hotmail.com) <[aline.aereotur@hotmail.com](mailto:aline.aereotur@hotmail.com)>**Subject:** SOLICITAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**PROPOSTA CAMARA CARNAUBA DOS DANTAS 04042023 - AEREO TUR.pdf**

128K



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

### CARTA PROPOSTA

À CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS / RN

A empresa AEREO TUR VIAGENS E TURISMO, inscrita no CNPJ sob número 21.439.326\0001-00, propõe a execução dos serviços abaixo indicados, nas seguintes condições:

a) Preços:

Item	Especificações	Unid	Quant	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
01	<b>Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços agenciamento de passagens aéreas com destino a Brasília.</b> Emissão de 08 (OITO) passagens aéreas, sendo: IDA NATAL-RN \ BRASILIA - DF DIA 25 DE ABRIL DE 2023 E BRRASILIA - DF \ NATAL - RN A VOLTA DIA 29 DE ABRIL DE 2023, as passagens incluem para cada passageiro: 01 MALA DE MAO DE 10KG E TAXAS DE EMBARQUE	Bilhetes	08	1.780,00	14.240,00

b) Valor total da proposta por extenso: R\$ 14.240,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Quarenta Reais);

c) No valor da proposta acima estão incluídos todos os insumos, incluído as despesas com mão-de-obra, impostos, taxas, contribuições e quaisquer despesas geradas com a execução dos serviços desta Contratação;

Pau dos Ferros – RN, 04 de Abril de 2023.

Aline Kelly Santos Lima  
GERENTE ADMINISTRATIVA

*Aline Kelly Santos Lima*  
GERENTE ADMINISTRATIVA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN**

CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN  
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com  
[www.carnaubadosdantas.rn.leg.br](http://www.carnaubadosdantas.rn.leg.br)**MAPA DE APURAÇÃO E RESULTADO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2023****Modalidade:** Licitação dispensável**Número/Ano:** 12/2023**Modo de disputa:** Fechado**Data de abertura:** 03/04/2023**Tipo de avaliação:** Por item**Critério de avaliação:** Menor preço**Registro de preço:** Não**Condição de pagamento:** TRANSFERENCIA  
BANCARIA**Credenciamento:** Não**Chamamento:** Não**Objeto da Licitação:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS CONFORME AS SEGUINTE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.**1. Dados gerais**

<b>Credenciamento dos representantes</b>	01/01/0001
<b>Abertura da proposta financeira</b>	03/04/2023
<b>Sessão pública de lances</b>	Não se aplica
<b>Julgamento do certame</b>	05/04/2023

**2. Das empresas licitantes**

A(s) empresa(s) abaixo listada(s) apresenta(apresentam) proposta(s) comercial(ciais) nos termos exigido no Edital.

<b>Licitante</b>	<b>CNPJ</b>
TRENTA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	06.242.904/0001-00
17.666.877 JAILSON FERNANDES DE PAIVA	17.666.877/0001-19
MARIA DULCE DOS SANTOS LIMA 73702323449	21.439.326/0001-90

**3. Dos representantes credenciados**

O(s) representante(s) listado(s) abaixo foi(foram) credenciado(s) conforme por apresentar a documentação de credenciamento exigido no Edital.

<b>Representante</b>	<b>CNPJ</b>
JOSE CARLOS LINS DE MATOS	233.180.585-72
JAILSON FERNANDES DE PAIVA	033.896.914-48
MARIA DULCE DOS SANTOS LIMA	737.023.234-49

**4. Do(s) preço(s) do(s) vencedor(es)***Encostas*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN**

CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN  
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com  
[www.carnaubadosdantas.rn.leg.br](http://www.carnaubadosdantas.rn.leg.br)

Após sessão pública de lances foram os seguintes preços apresentados:

**17.666.877 JAILSON FERNANDES DE PAIVA - Não Exclusivo****Valor Total: R\$ 14.040,00**

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COM DESTINO A BRASÍLIA. EMISSÃO DE 08 (OITO) PASSAGENS AÉREAS, SENDO: IDA NATAL-RN \ BRASILIA - DF DIA 25 DE ABRIL DE 2023 E BRASILIA - DF \ NATAL - RN A VOLTA DIA 29 DE ABRIL DE 2023, AS PASSAGENS INCLUEM PARA CADA PASSAGEIRO: 01 MALA DE MAO DE 10KG E TAXAS DE EMBARQUE	un	8,0000	R\$ 1.755,00	R\$ 14.040,00

**5. Do certame**

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo

**6. Da habilitação das empresas vencedoras**

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) HABILITADO(S) por apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances classificados:

Licitante	CNPJ/CPF
17.666.877 JAILSON FERNANDES DE PAIVA	17.666.877/0001-19

**7. Da Desabilitação das empresas**

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) DESABILITADO(S) por não apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances desclassificados:

Licitante	CNPJ/CPF
Não houve licitantes desabilitados.	

**8. Das considerações gerais**

Valor total máximo estimado (R\$):	
Valor total após disputa (R\$):	R\$ 14.000,00
Percentual de economia (%):	R\$ 14.040,00 -0,29%

**9. Das empresas vencedoras**

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) declarados VENCEDOR(ES) nos termos exigidos no Edital:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
17.666.877 JAILSON FERNANDES DE PAIVA	17.666.877/0001-19	R\$ 14.040,00





## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN

CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN  
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com  
[www.carnaubadosdantas.rn.leg.br](http://www.carnaubadosdantas.rn.leg.br)

Encaminha para autoridade superior adjudicar o objeto/item ao respectivo vencedor deste certame acima indicados, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.  
Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de , propostas e documentos dos participantes.

CARNAÚBA DOS DANTAS,  
04/04/2023 08:50:00

*Edilma de Medeiros Dantas*

Edilma de Medeiros Dantas  
Setor de Compras



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.666.877/0001-19</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>18/02/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>17.666.877 JAILSON FERNANDES DE PAIVA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LIDER TURISMO</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R 15 DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>12</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>59.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PAU DOS FERROS</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JAILSONPAIVA@LIDERVERVIAGENSETURISMO.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9615-2599</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/02/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2023** às **09:30:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1371-CENTRO Telefone: (84)3534-1046 CNPJ: 08.148.421/0001-76

### CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

<b>INSCRIÇÃO:</b>	<b>NOME:</b>	<b>CPF/CNPJ:</b>
319619	17.666.877 JAILSON FERNANDES DE PAIVA	17.666.877/0001-19
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>NÚMERO:</b>
RUA 15 DE NOVEMBRO, 12 - Bairro: CENTRO PAU DOS FERROS		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
	PAU DOS FERROS	RN
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b>		
7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS		
<b>ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):</b>		
4929-9/03 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL		
<b>DATA DE EXPEDIÇÃO:</b>	<b>VÁLIDO ATÉ:</b>	
03/03/2023	02/04/2023	
Observações:		

PAU DOS FERROS, 3 de Março de 2023

### VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/paudosferros//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

BB782A20A90C60CF4BFDC2A7932495769F47503E

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1371-CENTRO Telefone: (84)3534-1046 CNPJ: 08.148.421/0001-76

### CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

<b>INSCRIÇÃO:</b>	<b>NOME:</b>	<b>CPF/CNPJ:</b>
319619	17.666.877 JAILSON FERNANDES DE PAIVA	17.666.877/0001-19
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>NÚMERO:</b>
RUA 15 DE NOVEMBRO, 12 - Bairro: CENTRO PAU DOS FERROS		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
	PAU DOS FERROS	RN
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b>		
7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS		
<b>ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):</b>		
4929-9/03 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL		
<b>DATA DE EXPEDIÇÃO:</b>	<b>VÁLIDO ATÉ:</b>	
03/03/2023	02/04/2023	
Observações:		



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 17.666.877 JAILSON FERNANDES DE PAIVA**  
**CNPJ: 17.666.877/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:58 do dia 26/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2023.

Código de controle da certidão: **6012.95C0.A24F.ADC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 17.666.877 JAILSON FERNANDES DE PAIVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.666.877/0001-19

Certidão n°: 13830552/2023

Expedição: 03/04/2023, às 08:39:48

Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **17.666.877 JAILSON FERNANDES DE PAIVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.666.877/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.666.877/0001-19  
**Razão Social:** JAILSON FERNANDES DE PAIVA  
**Endereço:** R 15 DE NOVEMBRO 12 / CENTRO / PAU DOS FERROS / RN / 59900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2023 a 27/04/2023

**Certificação Número:** 2023032902044500150354

Informação obtida em 03/04/2023 08:32:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7731055**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **JAILSON FERNANDES DE PAIVA**  
CNPJ: **17.666.877/0001-19**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **25/01/2023** às **13:57:45** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.235.107**.

Validade até **24/05/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

### PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1371-CENTRO Telefone: (84)3534-1046 CNPJ: 08.148.421/0001-76

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº \*\*\*\*\* e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 03/04/2023

Contribuinte: 17.666.877 JAILSON FERNANDES DE PAIVA		Inscrição Mercantil: 319619 Sequencial: 19991 Referência Loteamento:
Localização: RUA 15 DE NOVEMBRO, 12, , CENTRO		Cadastro Imobiliário: 1.9010.999.23.0000.9008.5
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 1013054
Razão Social: 17.666.877 JAILSON FERNANDES DE PAIVA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
17.666.877/0001-19		319619
Atividade Principal: 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS		
Atividades Secundárias 4929-9/03 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL		
Início Atividade: 01/02/2013	Validade: 03/05/2023	
Observações: Válido por 29 dias.		
<hr/> <b>VIA INTERNET</b>		



Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

[www.paudosferros.municípios.pa.gov.br/redesim/prefeitura/paudosferros/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml](http://www.paudosferros.municípios.pa.gov.br/redesim/prefeitura/paudosferros/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml)

3E3418248B846ADE49771789FDB1A0DE07FD02FD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **JAILSON FERNANDES DE PAIVA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **261730162 SSP SP**

CPF: **033.896.914-48** DATA NASCIMENTO: **29/02/1980**

FILIAÇÃO: **POSSIDIO ATANAZIO DE PAIVA  
HILDA FERNANDES DE QUEIROZ PAIVA**

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **00853516709** VALIDADE: **14/10/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **10/09/1998**

OBSERVAÇÕES: **A**

*Jailson F. de Paiva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **PAU DOS FERROS, RN** DATA EMISSÃO: **16/10/2018**

**Luiz Eduardo Machado Pereira** 28506692185  
Diretor Geral Detran/RN RN704329980  
ASSINATURA DO EMISSOR

**RIO GRANDE DO NORTE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1683038345**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1683038345**



# CERTIFICADO

Atividade

**Prestador Especializado em Segmentos  
Turísticos**

Nome do prestador

**JAILSON FERNANDES DE PAIVA**

Número do cadastro

**17.666.877/0001-19**

Consulte a autenticidade



Data de validade:

**20/08/2021 a 20/08/2023**

**Secretário Nacional de Desenvolvimento  
e Competitividade do Turismo**

**Ministério do  
Turismo**

**Governo  
Federal**

Emitido no dia 03/03/2023 18:25:32 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site [www.cadastur.turismo.gov.br](http://www.cadastur.turismo.gov.br).

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN**, inscrita no CNPJ sob número **08.153.454/0001-04** situada na Avenida Camila de Lellis, 285 - Centro - Riacho da Cruz - RN, atesta para os devidos fins que a **JAILSON FERNANDES DE PAIVA**, inscrita no CNPJ/MF 17.666.877/0001-19, sediada na R 15 DE NOVEMBRO, 12, centro, Pau dos Ferros/rn, presto serviços de emissão de **PASSAGENS AÉREAS, TRANSLADO E HOSPEDAGEM**, oriundo da Dispensa de Licitação de nº 180501/2022, objeto do Processo Administrativo de nº. 18050001/2022, a mesma cumpriu todos os prazos e todas as condições descritas no empenho de nº. 0518004/2022 .

Atestamos que tais **serviços** foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Riacho da Cruz/RN, 04 de abril de 2023.

MARCOS AURELIO DE  
PAIVA REGO:50334409420

Assinado de forma digital por MARCOS  
AURELIO DE PAIVA REGO:50334409420  
Dados: 2023.04.04 13:35:22 -03'00'

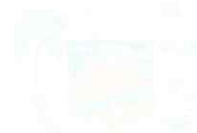
---

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



### DESPACHO

Ao Senhor,

Israel Carlos Dantas Moura  
Contador da Câmara Municipal  
Carnaúba dos Dantas/RN

De acordo com o orçamento elaborado pelo responsável do setor de compras, solicito, através deste despacho, a verificação de saldo e dotação orçamentária conforme valor especificado no orçamento anexo.

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de março de 2023.

---

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**DESPACHO**

A Senhora,  
Marli de Medeiros  
Vereador Presidente  
Carnaúba dos Dantas/RN

**Assunto:** Verificação da existência dos recursos orçamentários – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COM DESTINO A BRASÍLIA. EMISSÃO DE 08 (OITO) PASSAGENS AÉREAS, SENDO: IDA NATAL-RN \ BRASILIA - DF DIA 25 DE ABRIL DE 2023 E BRASILIA - DF \ NATAL - RN A VOLTA DIA 29 DE ABRIL DE 2023, AS PASSAGENS incluem para cada passageiro: 01 MALA DE MAO DE 10KG E TAXAS DE EMBARQUE.

Senhor Presidente,

1 – Atendendo a solicitação de Verificação da existência dos recursos orçamentários – VERIFICAÇÃO DE SALDO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COM DESTINO A BRASÍLIA. EMISSÃO DE 08 (OITO) PASSAGENS AÉREAS, SENDO: IDA NATAL-RN \ BRASILIA - DF DIA 25 DE ABRIL DE 2023 E BRASILIA - DF \ NATAL - RN A VOLTA DIA 29 DE ABRIL DE 2023, AS PASSAGENS incluem para cada passageiro: 01 MALA DE MAO DE 10KG E TAXAS DE EMBARQUE.

2 – Em consonância com a Resolução 004/2013 e Resolução 010/2014, ambos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, expeço o presente despacho, dando ciência e me posicionando quando da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

3 – O processo decorrente da análise procedida revela o embasamento da despesa solicitada, tendo previsão legal na Lei Orçamentária vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

De acordo com a solicitação da presidência da comissão de licitação requerendo informação de dotação orçamentária, exponho, através deste despacho que **existe dotação orçamentária que favorece a solicitação no valor referenciado de R\$ 14.040,00** garantindo-se ao presidente o gozo da despesa ora solicitada dentro do espaço de amplitude a que se referem os preceitos da prestação de serviços supramencionada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de Março de 2023.

ISRAEL CARLOS  
DANTAS  
MOURA:08430574409

Assinado de forma digital por  
ISRAEL CARLOS DANTAS  
MOURA:08430574409  
Dados: 2023.04.05 10:12:41  
-03'00'

Israel Carlos Dantas Moura

*Contador*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2023**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, Inciso II, Art. 24. É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

CONSIDERANDO que foram solicitadas propostas de preços nas empresas: TRENTO TURISMO, CNPJ sob o nº 06.242.904/0001-00, LIDER VIAGENS E TURISMO, CNPJ sob o nº 17.666.877/0001-19 e AERO TUR VIAGENS E TURISMO, CNPJ sob o nº 21.439.326/000-00.

CONSIDERANDO que se faz necessária contratação de empresa que se disponha a prestar os serviços acima mencionados e a empresa: LIDER VIAGENS E TURISMO, CNPJ sob o nº 17.666.877/0001-19 é a que oferece os menores preços de acordo com o orçamento.

CONSIDERANDO que a empresa acima mencionada está de acordo com o Art. 29, Inciso III, IV e V, da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

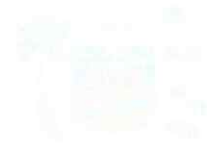
1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas para Câmara Municipal de Carnaúba





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



dos Dantas/RN, sendo contratada a empresa: LIDER VIAGENS E TURISMO, CNPJ sob o nº 17.666.877/0001-19 vencedora com valor total de R\$ 14.040,00 (catorze mil e quarenta reais);

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas /RN, \_\_\_\_ de março de 2023.

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

## DESPACHO

Ao Senhor  
Rubens Dantas De Carvalho  
Assessor Jurídico da Câmara Municipal  
Carnaúba dos Dantas/RN

Tendo em Vista toda documentação de acordo com a Resolução N°028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020, contratação de empresa para prestação de serviços de passagens aéreas para Câmara Municipal, conforme especificações no Termo de Referência e despacho do contador informando saldo e dotação orçamentária, expresse este despacho solicitando ao Senhor Rubens Dantas De Carvalho, Parecer Jurídico sobre a possibilidade desta contratação através de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93.

Carnaúba dos Dantas, 04 de março de 2023

---

Marli Dantas de Medeiros  
Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

### EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

**Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal De Carnaúba Dos Dantas/RN.**

#### PARECER JURÍDICO

**EMENTA:** Contratação de empresa prestadora de serviço de fornecimento de passagens aéreas, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal De Carnaúba Dos Dantas/RN. VALOR. POSSIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.

#### I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Presidência desta Casa Legislativa indaga a esta Procuradoria Jurídica se é possível à dispensa de licitação para contratação de empresa prestadora de serviço de fornecimento de passagens aéreas conforme as seguintes quantidades e especificações mínimas, constantes no termo de referência, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal De Carnaúba Dos Dantas/RN.

No caso em análise, verifica-se que a autoridade administrativa responsável justificou a presente contratação em memorando respectivo.

Salienta-se que existe disponibilidade orçamentária para o devido processo licitatório, como determina o artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

É o sucinto os fatos. Passo a análise jurídica.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

Destaque-se que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela De lege lata, a constituição Federal em seu art.37, XXI, ao exigir licitação para os contratos ali mencionados, faz ressalva em casos especificados pela legislação, ou seja,



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

concede a possibilidade de serem fixados, por lei ordinária, hipótese onde pode haver a dispensa da licitação.

Na legislação infraconstitucional, a matéria é regulamentada através da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei n.º 9648/98, que dispensa certame licitatório para efetivação de despesa com valor limite estabelecido no art. 24, II, da retro citada Lei, sendo esta a situação em apreço, qual seja, com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Em atendimento aos reclamos dos órgãos licitantes, o Decreto nº 9.412/2018 atualizou os valores das modalidades de licitação em 120% (cento e vinte por cento) em relação aos patamares atualmente praticados.

Como é cediço, os referidos limites encontravam-se congelados há 20 anos, fato que os tornavam significativamente defasados e, por vezes, obrigava a Administração a realizar certames com custos superiores ao valor contratado.

Especificamente, o Decreto nº 9.412/18 atualiza os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput da Lei de Licitações:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Apesar de a redação do Decreto nº 9.412/2018 não indicar, de maneira expressa, a alteração dos limites para a contratação direta de pequeno valor, esses também foram afetados em razão da vinculação que os incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 estabelecem com os limites da modalidade Convite.

Assim, atendidos os requisitos dos incisos acima referidos, atualmente será permitida a contratação direta para obras e serviços de engenharia com valores até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Além disso, para os demais serviços e compras, a dispensa de licitação poderá ser realizada até o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Em relação à regularidade do procedimento, verifico que estão presentes nos autos do processo administrativo: memorando e termo de referência com a justificativa e demais dados da contratação, autorização do ordenador de despesa, pesquisa mercadológica, propostas de preços e mapa de pesquisa e informação de dotação orçamentária.

Diante do preço existente no Mapa de Apuração e tomando como base a Lei nº 8.666/93, suas atualizações e o Decreto nº 9.412/2018, revela-se a possibilidade de dispensa da licitação para o caso em concreto.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com toda a documentação correlacionada, tomando como base legislativa, o interesse público na possibilidade justificável de qualquer tipo de licitação, bem como na modalidade de dispensa da licitação e amparada pelas disposições legais existentes na Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018.

Além disso, objetivando cumprir com os princípios constitucionais intrínsecos e extrínsecos da moralidade, da economicidade, legalidade e eficiência, o serviço que se pretende contratar tem custo abaixo da previsão legal: A empresa LIDER VIAGENS E TURISMO - CNPJ Nº 17.666.877/0001-19 é a que oferta o menor preço no item com base no mapa de apuração no valor total de R\$ 14.040,00 (catorze mil e quarenta reais), conforme o Termo de Referência e Orçamento, o que condiz perfeitamente com o



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018, o qual é inferior ao valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Posto isso, OPINA esta Procuradoria Jurídica pela possibilidade de qualquer tipo de licitação, bem como pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos deste parecer, o que ficará a decisão final da Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, acompanhada pelo setor de Compras e Controladoria Interna da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, que dará seguimento no Processo Administrativo com o recebimento de documentação, nota fiscal e pagamento.

Este é a nossa manifestação, s.m.j.

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de abril de 2023.

*Rubens Dantas de Carvalho*

Rubens Dantas de Carvalho  
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN  
Portaria nº 003/2023  
Advogado – OAB/RN 18362



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



### AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

A Solicitação teve origem na diretoria desta Casa Legislativa oriundo da servidora Airley Seleide Dantas, ocupante do cargo Diretora Geral Administrativa, pela portaria nº001/2023, por entender que há a necessidade de contratação de prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência, considerando o despacho do contador informando a dotação orçamentária, parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa Legislativa e de acordo com a importância do serviço, expresso esta autorização para execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de abril de 2023.

---

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD  
PROCESSO  
Nº018/2023  
Fls: \_\_\_\_\_

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2023**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, Inciso II, Art. 24. É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

CONSIDERANDO que foram solicitadas propostas de preços nas empresas: TRENTO TURISMO , CNPJ sob o nº 06.242.904/0001-00, LIDER VIAGENS E TURISMO, CNPJ sob o nº 17.666.877/0001-19 e AERO TUR VIAGENS E TURISMO, CNPJ sob o nº 21.439.326/000-00 .

CONSIDERANDO que se faz necessária contratação de empresa que se disponha a prestar os serviço acima mencionados e a empresa: LIDER VIAGENS E TURISMO, CNPJ sob o nº 17.666.877/0001-19 é a que oferece os menores preços de acordo com o orçamento.

CONSIDERANDO que a empresa acima mencionada está de acordo com o Art. 29, Inciso III, IV e V, da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas para Câmara Municipal de Carnaúba dos





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD  
PROCESSO  
Nº018/2023  
Fls: \_\_\_\_\_

Dantas/RN, sendo contratada a empresa: LIDER VIAGENS E TURISMO, CNPJ sob o nº 17.666.877/0001-19 vencedora com valor total de R\$ 14.040,00 (catorze mil e quarenta reais);

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas /RN, 04 de março de 2023.

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente da Câmara

VIGÊNCIA.....: 04 de abril de 2023 a 04 de abril de 2024

DATA DA ASSINATURA....: 04 de abril de 2023

Publicado por: Francisco Laécio Confessor  
Código Identificador: 70585365

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

## DISPENSA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, Inciso II, Art. 24. É dispensada a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

CONSIDERANDO que foram solicitadas propostas de preços nas empresas: TRENTO TURISMO, CNPJ sob o nº 06.242.904/0001-00, LIDER VIAGENS E TURISMO, CNPJ sob o nº 17.666.877/0001-19 e AERO TUR VIAGENS E TURISMO, CNPJ sob o nº 21.439.326/000-00.

CONSIDERANDO que se faz necessária contratação de empresa que se disponha a prestar os serviços acima mencionados e a empresa: LIDER VIAGENS E TURISMO, CNPJ sob o nº 17.666.877/0001-19 é a que oferece os menores preços de acordo com o orçamento.

CONSIDERANDO que a empresa acima mencionada está de acordo com o Art. 29, Inciso III, IV e V, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas para Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, sendo contratada a empresa: LIDER VIAGENS E TURISMO, CNPJ sob o nº 17.666.877/0001-19 vencedora com valor total de R\$ 14.040,00 (catorze mil e quarenta reais);

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas /RN, 04 de março de 2023.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por: RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
Código Identificador: 58385738

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## ATOS

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2023 - DECRETA PONTO FACULTATIVO - 06 DE ABRIL DE 2023

ATO DA MESA DIRETORA Nº 03, DE 04 DE ABRIL DE  
2023.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS	<b>NÚMERO DO RECIBO:</b> <b>368714</b>
PROCESSO DE DESPESA:	018 / 2023	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000012/2023  
Data da Expedição do Termo: 04/04/2023 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 05/04/2023 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II  
Valor Contratado: 14040,00  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS CONFORME AS SEGUINTE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: MARLI DE MEDEIROS DANTAS  
CPF: 82930996404

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERENCIA20230405\_12505228 (1).pdf  
Código Validador do Arquivo: 6E3ED6A6D7A01C4F754DCE13465AB9E8

Nome do Arquivo Anexado: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.pdf  
Código Validador do Arquivo: D22B5A62080F7317101CE81D86F741A1

Nome do Arquivo Anexado: ORÇAMENTO.pdf  
Código Validador do Arquivo: 9308ACDC9EBACA33A69878CF152E105

Nome do Arquivo Anexado: 09 . PARECER - DISPENSA - PASSAGENS 2023.pdf  
Código Validador do Arquivo: E7122E36ACC727F8271DF491ADC47E9E

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA20230405\_12512340.pdf  
Código Validador do Arquivo: FA0F6A7CF4CC5F924CFAAB187CCC2290

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA20230405\_12513622 - PUBLICAÇÃO.pdf  
Código Validador do Arquivo: 3EB4D50577EF09BC253FFCFD16768DFE

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu



número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo:368714

Data e hora do Envio: 05/04/2023 13:49:00

Data e hora da criação deste Documento: 05/04/2023 13:48:55



Reserva Aérea - Plano de Viagem  
Usuário: JAILSON FERNANDES DE PAIVA  
E-mail: [jailsonpaiva@liderviagenseturismo.com](mailto:jailsonpaiva@liderviagenseturismo.com)  
Telefone: 55 (84) 33514247



### Reserva

Localizador	Prazo	Status	Sistema	Criação	Contatos
IKDXER	07 ABR 21:04 ( Brasília )	EMITIDO	GoI_GWS	04 ABR 21:05	(84) 99615-2599

### Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento	Fidelidade	Status
Adulto	DANTAS	MARLI MRS	Feminino	25/02/72		EMITIDO
Adulto	DANTAS	JOSE DE AZEVEDO MR	Masculino	05/12/73		EMITIDO
Adulto	SILVA	JOSE LUCIO MR	Masculino	12/03/68		EMITIDO
Adulto	DANTAS	JOSE GILVAN MR	Masculino	31/05/73		EMITIDO
Adulto	DANTAS	JOSE EVANGELISTA MR	Masculino	10/12/87		EMITIDO
Adulto	SILVA	THABATTA MRS	Feminino	15/01/92		EMITIDO
Adulto	DANTAS	AIRLEY MRS	Feminino	19/04/83		EMITIDO
Adulto	DANTAS	RENIA MRS	Feminino	11/02/96		EMITIDO

### Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia	
	NAT - NATAL 25 Abr 05:10	BSB - BRASILIA 25 Abr 07:55	G3 2163	00	N	Familia: Light Bagagem: 10kg Avião: 7M8 Base Tar: NNIAAG2G	IKDXER
	BSB - BRASILIA 29 Abr 21:40	NAT - NATAL 30 Abr 00:25	G3 2102	00	O	Familia: Light Bagagem: 10kg Avião: 7M8 Base Tar: ONAUAG2G	IKDXER

### Valores

Passageiro	Tarifa	Tx Emb.	Total
ADT - DANTAS/MARLI MRS	R\$ 1.692,01	R\$ 62,99	R\$ 1.755,00
ADT - DANTAS/JOSE DE AZEVEDO MR	R\$ 1.692,01	R\$ 62,99	R\$ 1.755,00
ADT - SILVA/JOSE LUCIO MR	R\$ 1.692,01	R\$ 62,99	R\$ 1.755,00
ADT - DANTAS/JOSE GILVAN MR	R\$ 1.692,01	R\$ 62,99	R\$ 1.755,00
ADT - DANTAS/JOSE EVANGELISTA MR	R\$ 1.692,01	R\$ 62,99	R\$ 1.755,00
ADT - SILVA/THABATTA MRS	R\$ 1.692,01	R\$ 62,99	R\$ 1.755,00
ADT - DANTAS/AIRLEY MRS	R\$ 1.692,01	R\$ 62,99	R\$ 1.755,00
ADT - DANTAS/RENIA MRS	R\$ 1.692,01	R\$ 62,99	R\$ 1.755,00
	R\$ 13.536,08	R\$ 503,92	R\$ 14.040,00

- 
- Confirme sempre nomes, datas, trechos e voos antes da emissão. Após a emissão pode não ser possível alterá-los ou ter algum custo.
- Tarifas e disponibilidades sujeitas a alterações sem prévio aviso.
- Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.
- Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.
- Algumas tarifas não permitem marcação e/ou escolha de assentos. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.
- Apresente-se no Check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, portando o documento de identidade Original, ou com 3 horas em voos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.
- O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.
- Para viagens de/para os EUA, ou que incluam voos que sobrevoem o território americano, é mandatório informar o nome completo (conforme o passaporte), a data de nascimento e o sexo no momento da emissão.
- Informações sobre validade de passaporte, vacinas e vistos que possam ser necessários para sua viagem e devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se de que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para o embarque.